

## Memorando 17- 3.306/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 25/07/2024 às 09:39:02

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 214/2023, para assinatura

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

3\_Termo\_de\_Aditamento\_214\_2023\_CTR3\_PRESTADORA\_DE\_SERVICOS\_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura |                                           |
|------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| Glacir Zanata          | 25/07/2024 10:24:16 | 1Doc       | GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04          |
| Edson Luiz Cenci       | 25/07/2024 10:29:58 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68       |
| Juliana Dias de Castro | 25/07/2024 13:07:57 | 1Doc       | JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03 |
| Valdemir de Mattos     | 26/07/2024 10:37:09 | 1Doc       | VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31     |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC7F-37B6-D84B-5207**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 3.306/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, na Cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ: 02.375.648/0001-78, telefone (46) 3232-1471, e-mail: [ctr3.manica@gmail.com](mailto:ctr3.manica@gmail.com), neste ato representado pelo Senhor Luiz Artur Manica, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do RG nº 3.426.001-0 IIP/PR, inscrito no CPF nº 472.976.979-15, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 220/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 135/2022, o qual gerou o Contrato nº 214/2023, celebrado em 25 de julho de 2023, objetivando a contratação de serviço de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e dos rejeitos da usina de reciclagem operada pela associação de catadores de recicláveis de Chopinzinho – (ACREC).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores, conforme Índice do IPCA, dos itens 01 e 02 do Contrato e pela alteração da gestão e fiscalização, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/07/2024 a 25/07/2025.

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,925950%), passando a ser os seguintes:

| Item          | Quant.  | Unid. | Descrição                                                                                                  | Valor Unit. | Total R\$           |
|---------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 01            | Até 210 | TON   | Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final do resíduo orgânico       | 249,08      | 627.681,60          |
| 02            | Até 200 | M³    | Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final de rejeito de reciclagem. | 252,73      | 606.552,00          |
| <b>TOTAL:</b> |         |       |                                                                                                            |             | <b>1.234.233,60</b> |

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ARTUR MANICA, GLACIR ZANATA, EDSON LUIZ CENCI, JULIANA DIAS DE CASTRO e VALDEMIR DE MATTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC7F-37B6-D84B-5207>





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão passa a ser de responsabilidade do Sr. Glacir Zanata, a fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Sra. Juliana Dias de Castro e como fiscal substituto, o Sr. Valdemir de Mattos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização e da concordância da empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, onde a gestão solicita a dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores, conforme Índice do IPCA, dos itens 01 e 02 do Contrato e pela alteração da gestão e fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira, Décima e Décima Quarta do Contrato nº 214/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de julho de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

LUIZ ARTUR  
MANICA

Assinado de forma digital por LUIZ ARTUR MANICA  
Dados: 2024.07.25 09:25:45 -03'00'

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda  
Luiz Artur Manica – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanata  
Gestor do Contrato

Juliana Dias de Castro  
Fiscal do Contrato

Valdemir de Mattos  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores, conforme Índice do IPCA e alteração da gestão e fiscalização. Novo prazo de execução e vigência: 25/07/2025. Valor do aditivo: R\$ 1.234.233,60 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 135/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ARTUR MANICA, GLACIR ZANATA, EDSON LUIZ CENCI, JULIANA DIAS DE CASTRO e VALDEMIR DE MATTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC7F-37B6-D84B-5207>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC7F-37B6-D84B-5207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ARTUR MANICA em 25/07/2024 09:25:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: LUIZ ARTUR MANICA
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 25/07/2024 10:24:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/07/2024 10:29:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 25/07/2024 13:07:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 26/07/2024 10:37:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC7F-37B6-D84B-5207>

## Memorando 18- 3.306/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/07/2024 às 09:39:34

- Publicação

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_214\_2023\_CTR3\_PRESTADORA\_DE\_SERVICOS\_LTDA\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 214-2023 - CTR3 PRESTADORA DE**  
**SERVIÇOS LTDA**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores, conforme Índice do IPCA e alteração da gestão e fiscalização. Novo prazo de execução e vigência: 25/07/2025. Valor do aditivo: R\$ 1.234.233,60 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 135/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:** 1EDB80F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2024. Edição 3073  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>